



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº147/2025

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº028/2025

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados a serem executados no Município de Buerarema, compreendendo as atividades de Topografia e Investigação de Sondagem de Solo, com vistas à obtenção de dados e informações essenciais para [Topografia do Estádio Municipal Antônio Carlos Magalhães; Topografia do Campo do Vasquinho/Topografia da Feira Livre/Sondagem de solo do Estádio Municipal/Sondagem de solo do Campo do Vasquinho.



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº. 147/2025**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº028/2025**

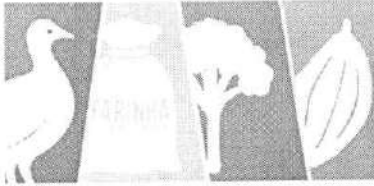
<b>ÓRGÃO/SETOR:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>OBJETO:</b>	Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados a serem executados no Município de Buerarema, compreendendo as atividades de Topografia e Investigação de Sondagem de Solo, com vistas à obtenção de dados e informações essenciais para [Topografia do Estádio Municipal Antônio Carlos Magalhães; Topografia do Campo do Vasquinho/Topografia da Feira Livre/Sondagem de solo do Estádio Municipal/Sondagem de solo do Campo do Vasquinho

*AUTUAÇÃO*

*Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.*

*Buerarema-BA, 01 de Setembro de 2025.*

  
**HUDSON BATISTA DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Processo Administrativo nº 147/2025

Data: 18/08/2025

Prioridade: Essencial

### 1. IDENTIFICAÇÃO E SETOR REQUISITANTE

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Nome do Responsável: Isaac José dos Santos Neto

### 2. OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

#### 2.1. Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia, compreendendo:

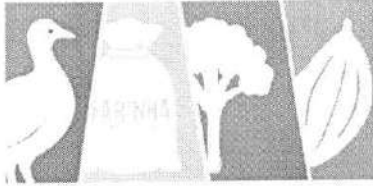
1. Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral (Topografia): Para obtenção de dados precisos de relevo, dimensões, limites e confrontações dos terrenos de interesse da Administração.
2. Sondagem de Solo (Geotecnia/Mecânica dos Solos): Para determinação da capacidade de carga, resistência e composição do solo nas áreas destinadas a futuras obras.

#### 2.2. Justificativa e Essencialidade da Demanda

A presente solicitação é imprescindível para dar suporte à Carteira de Projetos e Obras da Administração, visando a segurança técnica e a economicidade dos investimentos públicos.

A aquisição dos serviços de topografia e sondagem de solo se justifica pelos seguintes pontos:

1. **Pré-Requisito Técnico:** Os serviços solicitados são a fase inicial e obrigatória de qualquer obra ou projeto de engenharia civil (ex: construção de nova sede, reforma estrutural, pavimentação), conforme normativas técnicas (ABNT) e a Lei nº 14.133/2021.



2. **Segurança e Prevenção de Riscos:** O conhecimento detalhado do subsolo (sondagem) é vital para o correto dimensionamento das fundações, prevenindo falhas estruturais e garantindo a segurança e durabilidade do patrimônio público.
3. **Economicidade e Gestão de Custos:** A ausência de dados topográficos precisos e de sondagem de solo acarreta um alto risco de custos adicionais (aditivos) durante a execução da obra, devido a surpresas com o terreno. Esta contratação visa mitigar tais riscos, garantindo orçamentos iniciais mais realistas e otimizando o uso dos recursos públicos.
4. **Conformidade Legal:** Os dados coletados são necessários para a elaboração de Projetos Básicos e Executivos tecnicamente adequados, cumprindo o disposto na legislação e garantindo a viabilidade legal e técnica das futuras licitações de obras.

### 3. ELEMENTOS DE PLANEJAMENTO

**Vigência Estimada** Contratação pelo período de 30(trinta) dias, com possibilidade de prorrogação.

### 4. ENCAMINHAMENTO

Requisito o encaminhamento do presente DFD ao **Setor de Licitação** para que seja dado início à Fase Preparatória da contratação, incluindo a designação de equipe de planejamento e a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR).

Atenciosamente,

**Isaac José dos Santos Neto**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### INTRODUÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

#### 1.1. Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços Técnicos de Engenharia de forma pontual, englobando:

1. **Serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral.**
2. **Serviços de Investigação Geotécnica (Sondagem de Solo - SPT, Rotativa e Ensaios de Laboratório).**

Estes serviços destinam-se a subsidiar a elaboração do projeto de Topografia e Sondagem de Solo do Estádio Municipal Antônio Carlos Magalhães e Topografia e Sondagem de solo do Campo do Vasquinho.

#### 1.2. Fundamentação Legal

A presente contratação é regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e encontra fundamento no instituto da Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso I da referida lei, por se tratar de serviços de engenharia cujo valor estimado se enquadra no limite legal para dispensa por baixo valor.

#### 1.3. Regime de Execução

O regime de execução será de Empreitada por Preço Global, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa economicamente para a Administração, conforme orçamentos de mercado válidos anexados ao processo.

### . MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

#### 2.1. Local, Prazo e Medição

- **Local de Execução:** Os serviços serão executados na área do Estádio Municipal Antônio Carlos Magalhães e no Campo do Vasquinho.
- **Prazo de Execução:** O prazo máximo para a conclusão de todos os serviços é de 30 [trinta] dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato ou da emissão da Ordem de Serviço.



- **Medição e Pagamento:** O pagamento será realizado em parcela mediante a entrega e a aceitação formal dos relatórios/laudos pela Fiscalização Técnica, acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou RRT.

### 3.2 Qualificação Técnica

<b>Habilitação no Conselho</b>	Comprovação de que o Responsável Técnico (RT) da Contratada é Engenheiro Civil ou Engenheiro Agrimensor (ou Geólogo para a Sondagem, se for o caso) e possui registro ativo e regular no CREA/CAU.
<b>Atestado de Acervo Técnico (CAT)</b>	Apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, que vincule o profissional RT à execução de serviços similares (topografia e/ou sondagem) realizados em contratos anteriores.
<b>ART/RRT</b>	O profissional deverá emitir a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) específica para o objeto contratado (serviços de topografia e sondagem) antes do início da execução dos trabalhos.

### Qualificação Técnico-Operacional

**Registro de Pessoa Jurídica** Comprovação do registro da empresa no CREA/CAU do local de sua sede, que demonstre a compatibilidade entre o objeto social da empresa e os serviços técnicos de engenharia a serem contratados.

**Atestados de Capacidade Técnica Operacional** Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução satisfatória de serviços compatíveis em características técnicas, como:

- Execução de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral em área similar à contratada.
- Execução de serviços de Sondagem a Percussão (SPT) em volume ou profundidade compatível com a demanda.

**Quantitativos Mínimos** Os atestados operacionais devem comprovar experiência em quantitativos mínimos, limitados a 50% (cinquenta por cento) da estimativa total dos serviços a serem contratados, conforme o Art. 67, §1º da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

#### 4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. **Escolha do Contratado:** A empresa **2 ENGENHARIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, CNPJ nº42.788.165/0001-10, foi selecionada por apresentar a **proposta mais vantajosa** em comparação às demais propostas coletadas no mercado.
2. **Justificativa do Preço:** O preço proposto de **R\$ 25.875,00** (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais), conforme a Proposta Comercial anexa, está devidamente justificado e compatível com os preços de mercado, após a realização da pesquisa que incluiu [Ex: orçamentos de mercado]. Este preço atende ao requisito de economicidade e se encontra abaixo do limite máximo de dispensa legal.

Buerarema-BA, 20 de agosto de 2025

Isaac José dos Santos Neto

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Contratação:** Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados a serem executados no Município de Buerarema, compreendendo as atividades de Topografia e Investigação de Sondagem de Solo, com vistas à obtenção de dados e informações essenciais para [Topografia do Estádio Municipal Antônio Carlos Magalhães; Topografia do Campo do Vasquinho/Topografia da Feira Livre/Sondagem de solo do Estádio Municipal/Sondagem de solo do Campo do Vasquinho.

**Fundamento Legal:** Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021

**Data:** 19/08/2025

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Administração necessita da contratação urgente e pontual de serviços especializados a serem executados no Município de Buerarema, compreendendo as atividades de Topografia e Investigação de Sondagem de Solo, com vistas à obtenção de dados e informações essenciais para [Topografia do Estádio Municipal Antônio Carlos Magalhães; Topografia do Campo do Vasquinho/Topografia da Feira Livre/Sondagem de solo do Estádio Municipal/Sondagem de solo do Campo do Vasquinho. A falta desses dados técnicos básicos impedirá o correto dimensionamento das fundações e estruturas da futura obra, gerando alto risco de insegurança estrutural, patologias e desequilíbrio econômico-financeiro no contrato de obra subsequente. Portanto, a contratação é inadiável e essencial para a segurança e a economicidade do patrimônio público.

### **2. SOLUÇÃO ESCOLHIDA**


#### **2.1. Justificativa da Escolha da Solução**

A contratação de empresa especializada é a única solução viável, visto que o objeto demanda expertise técnica específica, utilização de equipamentos especializados e calibrados (Estação Total, Sonda SPT) e a emissão de Relatórios Técnicos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT). O custo de aquisição e manutenção dos equipamentos, somado à necessidade de dedicação integral de servidores, tornaria a execução própria mais onerosa e ineficiente.

### **3. REQUISITOS, QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO**

#### **3.1. Requisitos da Contratação**

  
www.buerarema.ba.gov.br  
@prefeituradebuerarema

  
Avenida Góes Calmon, 591, Centro  
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000  
CNPJ: 13.721.188/0001-09



Os requisitos técnicos estão detalhados no Termo de Referência anexo, destacando-se a obrigatoriedade de:

- Conformidade integral às normas da ABNT (NBR 6484 e NBR 13.133).
- Emissão de laudos e relatórios finais com a devida ART/RRT de Engenheiro/Geólogo legalmente habilitado.

### 3.2. Estimativa Preliminar de Quantitativos

Os quantitativos são específicos para a área do projeto:

- **Topografia:** 1 (uma) unidade de Levantamento Topográfico Planialtimétrico, correspondente a uma área de [X] m<sup>2</sup>.
- **Sondagem:** [Y] metros lineares de sondagem à percussão (SPT) no local, distribuídos em [Z] furos.

### 3.3. Estimativa do Valor e Fundamentação da Dispensa

O valor estimado da contratação, com base na pesquisa de preços de mercado, é de **R\$25.875,00**.

Este valor se enquadra no limite estabelecido pelo **Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021** para a contratação direta de obras e serviços de engenharia por dispensa, demonstrando ser a solução mais ágil e vantajosa.

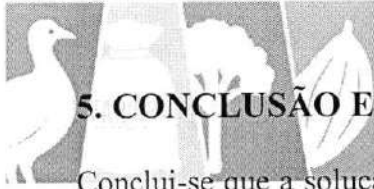
## 4. INVIABILIDADE DE PARCELAMENTO E ALINHAMENTO

### 4.1. Inviabilidade de Parcelamento

Não é recomendável o parcelamento do objeto (Topografia e Sondagem) em itens distintos, pois a contratação de ambas as investigações pela mesma empresa garante a coerência e a coordenação técnica dos dados geotécnicos e topográficos, essenciais para a mesma base de projeto. A separação geraria o risco de incompatibilidade de dados e desconomias na fiscalização.

### 4.2. Alinhamento com o PCA e Lei Orçamentária

A despesa está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício 2025 e possui dotação orçamentária para a sua execução.



## 5. CONCLUSÃO E RECOMENDATION

PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Conclui-se que a solução técnica de contratação externa é a única que atende à necessidade pública com segurança e eficiência. O ETP, juntamente com o Termo de Referência, está apto a subsidiar a Justificativa de Preço e a Razão da Escolha do Fornecedor para a formalização da Dispensa de Licitação.

Isaac José dos Santos Neto

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

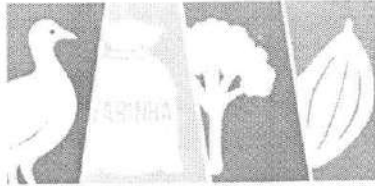
## APROVAÇÃO DA DESPESA

Acolho e aprovo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados a serem executados no Município de Buerarema, compreendendo as atividades de Topografia e Investigação de Sondagem de Solo, com vistas à obtenção de dados e informações essenciais para [Topografia do Estádio Municipal Antônio Carlos Magalhães; Topografia do Campo do Vasquinho/Topografia da Feira Livre/Sondagem de solo do Estádio Municipal/Sondagem de solo do Campo do Vasquinho. Encaminhe-se, este processo Administrativo ao Setor de Contabilidade para averiguar a existência de reserva orçamentária para coberturas das despesas proveniente deste processo.

Buerarema/BA, 21 de Agosto de 2025

  
Gerivaldo Souza Freitas

PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA-BA



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

## SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO

Ao

Setor de Contabilidade

Att. Polyanderson dos Santos Reis

Chefe da Divisão de Contabilidade

Diante da necessidade exposta pela Secretaria Municipal de Administração para a Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados a serem executados no Município de Buerarema, compreendendo as atividades de Topografia e Investigação de Sondagem de Solo, com vistas à obtenção de dados e informações essenciais para [Topografia do Estádio Municipal Antônio Carlos Magalhães; Topografia do Campo do Vasquinho/Topografia da Feira Livre/Sondagem de solo do Estádio Municipal/Sondagem de solo do Campo do Vasquinho, fundamento a presente solicitação, devendo ao setor de Contabilidade a conferência da dotação orçamentária para tal contratação, vez que a mesma está estimada em R\$ 25.875,00(vinte e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais), com vistas à deflagração do Processo Administrativo.

Buerarema/BA, em 22 de Agosto de 2025.

  
Gerivaldo Souza Freitas

PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

## RATIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exmo. Sr. Gerivaldo Souza Freitas

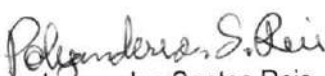
Prefeito Municipal de Buerarema-BA

Eu, Polyanderson dos Santos Reis, representante do Setor Contábil, consoante despacho recebido, e disposições legais, especialmente do art. 150 da Lei 14.133/2021 e art.60 da Lei 4.320/64, certifico, para os devidos fins de provas, que as despesas para Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados a serem executados no Município de Buerarema, compreendendo as atividades de Topografia e Investigação de Sondagem de Solo, com vistas à obtenção de dados e informações essenciais para [Topografia do Estádio Municipal Antônio Carlos Magalhães; Topografia do Campo do Vasquinho/Topografia da Feira Livre/Sondagem de solo do Estádio Municipal/Sondagem de solo do Campo do Vasquinho, no que se refere às dotações orçamentárias, encontra-se devidamente amparado e com regular disposição para empenho e liquidação, conforme dotações abaixo descritas:

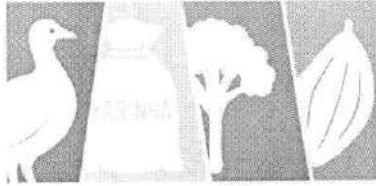
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE DE RECURSO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
020201-Secretaria de Administração	1500000-Recursos Ordinários	2.008- Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros-Pessoa Juridica 4.4.90.51.00- Obras e Instalações

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários. Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Buerarema, 25 de Agosto de 2025

  
Polyanderson dos Santos Reis

REPRESENTANTE DO SETOR CONTÁBIL



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO INICIAL DE DESPESA

Ao

**Setor de Licitações e Contratos**

Acolho as justificativas do SETOR DE CONTABILIDADE e autorizo a deflagração do Processo de Contratação. Encaminha-se o referido Processo Administrativo ao Agente de Contratação e Comissão de Licitação para deflagração do processo de Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados a serem executados no Município de Buerarema, compreendendo as atividades de Topografia e Investigação de Sondagem de Solo, com vistas à obtenção de dados e informações essenciais para [Topografia do Estádio Municipal Antônio Carlos Magalhães; Topografia do Campo do Vasquinho/Topografia da Feira Livre/Sondagem de solo do Estádio Municipal/Sondagem de solo do Campo do Vasquinho]., observando as exigências legais pela Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Buerarema, em 26 de Agosto de 2025.

  
Gervaldo Souza Freitas

**PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA**



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

## Nº028/2025

### PARECER JURÍDICO



## PARECER JURÍDICO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025

**INTERESSADO:** GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA

**ASSUNTO:** ANÁLISE JURÍDICA DA MINUTA DO CONTRATO Nº 133/2025, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025, A SER CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BUERAREMA E A EMPRESA 2 ENGENHARIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

### PRELIMINARES: DA NATUREZA E LIMITES DESTE PARECER CONSULTIVO

Prima facie, impende registrar à autoridade administrativa competente que toda manifestação jurídica exarada por esta assessoria expressa uma posição meramente opinativa sobre a *quaestio juris* sub-examine, não devendo ser interpretada como um ato de gestão definitivo, mas sim como uma aferição técnico-jurídica, de caráter consultivo e vinculada estritamente à análise dos aspectos de legalidade e conformidade com o ordenamento jurídico vigente; esta verificação técnico-jurídica se restringe a apontar as condicionantes e os requisitos legais para a validade do ato proposto, nos termos do que enceta o ordenamento jurídico aplicável, e por sua natureza e delimitação funcional, esta análise não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas, nem tampouco ingressa na área de discricionariedade do administrador público, a quem compete sopesar, em seu âmbito discricionário, os elementos fáticos e técnicos que fundamentarão a decisão final; convém destacar, portanto, que compete à assessoria jurídica Administrativa prestar consultoria sob o prisma exclusivamente jurídico, não lhe sendo permitido incursionar-se em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, tampouco examinar ou validar questões de natureza eminentemente técnica administrativa e/ou econômico-financeira, as quais devem ser atestadas e avaliadas pelos setores técnicos e financeiros competentes, estando reservados à esfera de gestão do administrador público legalmente investido da função decisória.

### I. DO RELATÓRIO PORMENORIZADO

Encaminha-se a esta Assessoria Jurídica, para análise e emissão de parecer quanto aos seus aspectos formais e legais, a minuta do Contrato nº 133/2025, instrumento que visa formalizar a relação jurídica entre o Município de Buerarema, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa 2 ENGENHARIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.,



pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.788.165/0001-10, na condição de CONTRATADA. O referido instrumento contratual é oriundo do Processo Administrativo nº 147/2025 e decorre do procedimento de Dispensa de Licitação nº 028/2025, fundamentado nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objeto da contratação, conforme delineado na Cláusula Primeira da minuta, consiste na prestação de serviços técnicos especializados a serem executados no Município de Buerarema, compreendendo as atividades de Topografia e Investigação de Sondagem de Solo. Tais serviços visam à obtenção de dados e informações essenciais para intervenções específicas em locais de interesse público, a saber: a Topografia do Estádio Municipal Antônio Carlos Magalhães, a Topografia do Campo do Vasquinho, a Topografia da Feira Livre, a Sondagem de solo do Estádio Municipal e a Sondagem de solo do Campo do Vasquinho. O valor global estimado para a execução dos serviços é de R\$ 25.875,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais), conforme estabelecido na Cláusula Quinta. O prazo de vigência contratual foi fixado em 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, conforme Cláusula Segunda.

A minuta contratual, submetida a esta análise, estrutura-se em quinze cláusulas que versam sobre o objeto, a vigência, o modelo de execução, as vedações à subcontratação, as condições de pagamento, o reajuste, as obrigações das partes, a ausência de garantia, o tratamento de dados pessoais em conformidade com a LGPD, o regime de infrações e sanções administrativas, as hipóteses de rescisão, a dotação orçamentária, a publicidade e o foro competente. Diante do exposto, os autos foram remetidos a este órgão consultivo para a devida apreciação da legalidade e da regularidade formal do instrumento, em conformidade com a legislação de regência.

## **II. DA ANÁLISE JURÍDICA E FUNDAMENTAÇÃO**

A análise da minuta contratual em tela deve ser pautada pela estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como pelas disposições específicas da Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas. Passa-se, portanto, a uma análise pormenorizada das cláusulas que compõem o instrumento.

### **A. DA COMPETÊNCIA E DA REGULARIDADE FORMAL DO INSTRUMENTO**

De início, verifica-se que as partes estão devidamente qualificadas, com a indicação de seus representantes legais, CNPJs e endereços. O Município de Buerarema, CONTRATANTE, encontra-se representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Gerivaldo Souza Freitas, autoridade competente para firmar contratos em nome do ente público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. A CONTRATADA, por sua vez, está representada pelo Sr. Luciano de Souza Santos, cuja capacidade para obrigar a empresa presume-se